

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: diqdhowe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/10/2023 Indicação nº 5232/2023 Protocolo nº 11475/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA A NECESSIDADE DE ASFALTAR A ENTRADA DO "CRUZEIRO", LOCALIZADO A 3KM DA CIDADE DE CASTANHEIRA/MT, NA RODOVIA MT-420/MT-170, SENTIDO A CIDADE DE JURUENA/MT.

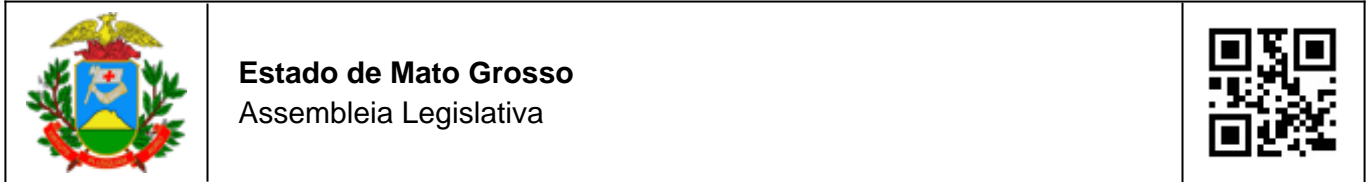
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatário às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de asfaltar a entrada do "Cruzeiro", localizada a 3km da cidade de Castanheira/MT, na rodovia MT-420/MT-170, sentido a cidade de Juruena/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é uma resposta direta ao apelo popular dos moradores, religiosos, viajantes e da população em geral que trafega por aquele trecho. Esta demanda foi amplamente expressa através das minhas redes sociais e do canal de comunicação (WhatsApp), onde inúmeras pessoas manifestaram sobre esse pedido.

A solicitação é para que a Secretária de Infraestrutura e Logística enviem esforços e recursos para a realização do asfaltamento de 200 metros no sentido ao "Cruzeiro", que fica 3km depois da cidade de Castanheira/MT no sentido de Juruena/MT, na rodovia MT-420/MT-170. Este local é de grande significado religioso e de romaria para os munícipes de Castanheira/MT.

O "Cruzeiro" é um ponto de encontro religioso de grande importância para a população de Castanheira e regiões vizinhas. A cada ano, numerosos fiéis realizam romarias até esse local para expressar sua devoção e fé. O asfaltamento tornaria a jornada dos fiéis mais segura e confortável, promovendo um ambiente propício para atividades religiosas.



O asfaltamento desse trecho contribuirá significativamente para o desenvolvimento do turismo religioso na região. A infraestrutura adequada atrairá mais visitantes e peregrinos, gerando benefícios econômicos para a comunidade local.

A pavimentação dos 200 metros até o "Cruzeiro" proporcionará um acesso mais seguro e fácil ao local, beneficiando tanto os moradores locais quanto os visitantes. Isso garantirá que pessoas de todas as idades possam participar das celebrações religiosas e eventos culturais.

O "Cruzeiro" é um patrimônio religioso histórico de nossa comunidade. As melhorias propostas garantirão a preservação desse local de importância cultural e espiritual.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Outubro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual